



**PORTARIA Nº 02/23**  
**de 01 de janeiro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e art. 156, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR” AO  
SERVIDOR:**

**CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal